ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE Nº028/2026

1.1. O Município possui aproximadamente 300km de estradas vicinais, sendo elas de grande importância para que o fluxo de transportes de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória, com diversas criações e cultivos, sendo o principal a pecuária e agricultura familiar. Há estradas que precisam urgentemente de manutenção corretiva, com cascalho.
1.2. Diante do exposto, há iminente necessidade da contratação para a aquisição desse material para a manutenção das vias do Município. Sendo assim, há a necessidade de ser realizado um chamamento público para realização de credenciamento, para assim atender as demandas da Secretaria de Transportes e Obras, assegurando a continuidade dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública. O município possui uma cascalheira, mas não atende à demanda necessária, além de algumas estradas que demandam desse material terem uma distância maior, o que não compensa o transporte até o local que está sendo realizada a manutenção das estradas.
1.3. Estas estradas são os caminhos utilizados principalmente pela população rural para o deslocamento, transporte escolar e escoamento da produção agrícola. Sendo necessária a aquisição de Cascalho para realização da conservação, pois é este material responsável pela trafegabilidade das estradas em dias chuvosos, sendo esta aquisição fundamental para continuidade dos serviços oferecidos a população pelo município.
1.4. Perante o novo credenciamento conforme ata nº005/2026 referente a Chamada Pública nº003/2026 Credenciamento nº001/2026 para aquisição de cascalho na propriedade sob matrícula/transcrição n° 40.337, localizada na Linha Quatro, sn, Interior da cidade de Irati/SC – CEP: 89.856-000, sendo o proprietário (a) do lote o Sr. Silvio Bodanese, portador do CPF n. 033.875.359-10 e Sra. Fabiana, portadora do CPF n° 039.542.819-02
1.5. Portanto, a aquisição de cascalho através do credenciamento da propriedade do seu Silvio Bodanese se viabiliza devido ao município estar com programação para manutenção das vias na linha Quatro e localidade próximas, para dar andamento nos trabalhos que já estão em desenvolvimento pela secretaria, trazendo custo benefício ao município.
1.6. A medida visa garantir a estabilidade operacional e eficiência direta na contratação não apenas economiza tempo, mas também otimiza os recursos institucionais, respaldando a decisão de adotar a

inexigibilidade de licitação como a abordagem mais eficaz para a consecução desses serviços essenciais.

Irati/SC, 14 de outubro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
2026.10.14 16:07:38 -03'00'